



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

Termo de Ratificação / Autorização Contratação Direta

Processo: (120/2026)

Modalidade: 50/2026)

1. Objeto:

Manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia

2. Fundamentação Legal:

A contratação direta está fundamentada no artigo 75 -II (Dispensa de Valor) da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal 1.723/2023, que dispensa a licitação nas condições estabelecidas.

Justificativa

O Município opera dois grupos motor-geradores de energia (18/20 kVA), instalados na Farmácia Popular e no Posto de Saúde Central, que garantem o funcionamento de serviços essenciais durante interrupções no fornecimento de energia da rede pública.

- Atualmente, inexistente contrato ativo que assegure a manutenção preventiva e a resposta emergencial com prazos adequados. A falta de um plano técnico de visitas periódicas, substituição de filtros, óleo, aditivos e calibração de sistemas eletrônicos coloca em risco a continuidade do atendimento à população, especialmente nas áreas de saúde.*
- O risco técnico é potencializado pela inexistência de equipe própria e pela imprevisibilidade dos custos corretivos, o que justifica a contratação de empresa especializada com escopo bem definido.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Fonte
250	1.621.02
267	1.600.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

3. CONTRATADA:

Dados da Contratada:

- MARIA LUCIA MALAQUIAS SILVINO - 22.927.635/0001-71, situada na Rua Joaquim Silva - Centro - Conselheiro Pena - MG com o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
12792	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO MOTOR GERADOR DE ENERGIA, MOTOR BRANCO	QTDE	2,00	2.800,00	5.600,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa foi selecionada por ter apresentado a proposta de menor preço entre as opções pesquisadas, cumprindo os requisitos de economicidade e eficiência para a Administração Pública. Além disso, a empresa demonstrou regularidade fiscal e possui capacidade técnica para a entrega do material.

5. DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Após análise de todos os documentos e justificativas, verifico que a contratação está regular e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.723/2023.

RATIFICO E AUTORIZO a presente contratação direta.

Peçanha-MG, na data da assinatura eletrônica

CARLOS ANTÔNIO PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(Assinado Eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFA-2D8F-B801-B839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ANTONIO PASSOS (CPF 041.XXX.XXX-31) em 21/10/2026 13:51:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/8EFA-2D8F-B801-B839>